LEI Nº 2.535 /2015.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR OS IMÓVEIS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Canápolis-MG, Diógenes Roberto Borges, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à doação dos seguintes imóveis aos seus respectivos Beneficiários:

I - ADRIANA MARIA DA SILVA ANGELA, inscrita no CPF/MF sob nº 738.236.606-59, o imóvel denominado lote 23, da quadra 34-J, situado na Rua Rosenvaldo de Vasconcelos, nº 125, Bairro Jorge de Paula Gouveia, com área de 200,00m², designação cadastral nº 4119.00.

II - BETÂNIA DE OLIVEIRA ARAUJO, inscrita no CPF/MF sob nº 008.926.403-75, o imóvel denominado lote 03, da quadra 37-J, situado na Rua Rosenvaldo de Vasconcelos, nº 138, Bairro Jorge de Paula Gouveia, com área de 200,00m², designação cadastral nº 4507.00.

III - DIVINA MARIA BORGES DA SILVA CARVALHO, inscrita no CPF/MF sob nº 041.603.536-14, **LUCIA BORGES DA SILVA,** inscrita no CPF/MG nº 005.125.746-77, **JUCENILDO BORGES DA SILVA,** inscrito no CPF/MF nº 041.616.346-76, **JURIMAR BORGES DA SILVA,** inscrita no CPF/MG nº 068.548.386-06, **JUCIMONE BORGES DA SILVA,** inscrita no CPF/MF nº 080.351.166-30, **JUCELI BORGES DA SILVA,** inscrita no CPF/MF nº 005.347.336-11 e **JURACI BORGES SILVA DE JESUS,** inscrita no CPF/MF nº 055.153.076-66, o imóvel denominado lote 18, da quadra 06, situado na Rua Antonio Queiroz Sobrinho, nº

138, Bairro Jorge de Paula Gouveia, com área de 162,00m², designação cadastral nº 3096.00.

IV - FLORISVALDO DOS SANTOS BARBOSA, inscrito no CPF/MF sob nº 460.716.446-15, o imóvel denominado lote 17, da quadra 29-J, situado na Rua Antenor Gonçalves de Novais, nº 205, Bairro Jorge de Paula Gouveia, com área de 200,00 m², designação cadastral nº 4529.00.

V - FRANCISCO BARBOSA DE SOUZA, inscrito no CPF/MF sob nº 285.263.845-20, o imóvel denominado lote 10, da quadra 27-J, situado na Rua Jorge Pereira Mendes, nº 319, Bairro Jorge de Paula Gouveia, com área de 180,00 m², designação cadastral nº 4537.00.

VI - JEAN MARTINS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob nº 048.771.395-83, o imóvel denominado lote 09, da quadra 33-J, situado na Rua Rosenvaldo de Vasconcelos, nº 87, Bairro Jorge de Paula Gouveia, com área de 190,00 m², designação cadastral nº 4420.00.

VII - LUCIO CÉSAR ALVES RODRIGUES, inscrito no CPF/MF sob nº 065.156.416-64 e **MILSA SANTANA PEREIRA**, inscrita no CPF/MF sob nº 094.232.486-24, o imóvel denominado lote 07, da quadra 42-A1, situado na Rua A, nº 76, Bairro Antônio Jovem Vasconcelos, com área de 160,00m², designação cadastral nº 3960.00.

VIII - SOLANGE MARIA DA SILVA LIMA, inscrita no CPF/MF sob nº 724.920.236-72, o imóvel denominado lote 07, da quadra 08, situado na Rua Antônio Queiroz Sobrinho, nº 28, Bairro Jorge de Paula Gouveia, com área de 167,40m², designação cadastral nº 3326.00

IX - YARA PEREIRA RAMOS, inscrita no CPF/MF sob nº 124.254.086-57, o imóvel denominado lote 18, da quadra 23-J, situado na Rua Joaquim Pedro de Alcântara, nº 87, Bairro Jorge de Paula Gouveia, com área de 180,00m², designação cadastral nº 4236.00.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canápolis, 29 de abril de 2015.

Diógenes Roberto Borges
Prefeito Municipal